There are no translations available.

# CONVÊNIO DE COL.LABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSITAT INTERNACIONAL DE CATALUNYA E L´INSTITUTO BRASILEIRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIA "RAIMUNDO LÚLIO" (RAMON LLULL)

# (UIC / IBFCRL)

# REUNIDOS:

De um lado, a Universitat Internacional de Catalunya , entidade educativa com sede em Barcelona, reconhecida pelo Parlamento de Catalunha pela Lei 11/1997 do 1 de outubro, (DOGC. Nº 2.487, de 2 de outubro), com domicilio em Barcelona, rua Immaculada, nº 22, representada neste Convênio pelo reitor da Universidade Exmo. Sr. Josep Argemí, a partir deste momento denominada Universidade

.

E do outro, o Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência “Raimundo Lúlio” (Ramon Llull), sociedade civil sem finalidade de

lucro, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº 02.900.528/0001-42 e com sede na cidade de São Paulo, Brasil, à Rua Martiniano de Carvalho, n. 292, representada neste Convênio pelo seu presidente, Sr. Esteve Jaulent, a partir de agora denominado
Instituto.

Considerando a necessidade de alcançarmos um melhor e mais adequado conhecimento do perfil das contribuições que cada entidade que firma este Convênio pode levar a termo, e

Desejando conseguir uma convergência e uma mútua conjunção dos esforços das duas entidades que permitam estender os benefícios que o pensamento luliano, tornado atual, oferece para resolver quer os conflitos modernos como os antigos ainda não solucionados e que provém de antigas culturas  americanas ( terras alta e/ou terras baixas).

# Firmam a presente declaração de intenções:

1. A Universidade facilitará aos membros do Instituto os programas das diferentes

disciplinas e os *currículums* de seus professores, a fim de que os membros do

Instituto possam realizar uma ampla divulgação das possibilidades que a Universidade oferece aos alunos brasileiros.

2. A Universidade procurará incluir entre seus programas aquelas disciplinas que possam interessar aos alunos provenientes do Brasil, como por exemplo: Língua portuguesa, Literatura Brasileira, Filosofia Medieval, Lulismo, entre

outras.

3. O Instituto incent ivará os membros de suas Filiais que sejam

professores universitários a encaminharem os alunos de sua instituição que desejem cursar Pós-graduação, Mestrados, Doutorados e Pós-doutorados para a Unive

rsidade.

4. O Instituto, a medida que se leve a

termo seu plano de expansão dentro dos espaços acadêmicos da América Latina, incluirá as novas áreas como uma ampliação especial dos campos onde será necessário divulgar as

possibilidades oferecidas pela Universidade . Esta ação já pode começar na Universidade de Bogotà , em Colômbia.

5. O Instituto, informará também à Uni versidade sobre os cursos virtuais já

organizados, e os que pensa ministrar no futuro, sobre

*Pensamento Luliano,*
esperando que a Universidade inscreva alguns de

seus professores e alunos nos mesmos. A Universidade procurará conseguir que a certificação destes cursos virtuais seja feita por ela mesma.

6. O Instituto d estinará a cinco bolsas per estudos universitários que, devido à sua condição de “Centro Catalão

no Exterior”, pode apresentar todos os anos à Generalitat de Catalunya

, para a

Universidade.

7. Conforme ao espírito que anima o ponto anterior, o I

# nstituto entrará em contato com outros Centros

# e

# Casals Catalães

do Brasil

e

de América Latina, a fim de que destinem para a UIC as

# bolsas que anualmente podem apresentar à Generalitat de Catalunya

.

8. O Instituto indicará um de seus membros,

o Prof. Alexander Fidora, da Johann Wolfang Goethe-Universi tät, em Frankfurt am Main, —com bom trânsito

pelas universidades catalãs e brasileiras— a fim de que se encarregue de coordenar as ações indicadas

nos pontos anteriores.

# 9. A Universidade, com ajuda da Delegação que o Instituto está instalando

# em

# Barcelona, buscará um local em Catalunha onde se possam

# realizar Cursos de especialização, Cursinhos de verão, encontros entre alunos

# sul-americanos, etc. assim como também

# Simpósios e Congressos sobre temas

# Medievais e Lulismo, coordenados pelo Instituto e contando com a cooperação

da Universidade sem qualquer

carga econômica para esta última.

# 10. Daqui a um ano o Instituto

informará à Universidade sobre

as atividades realizadas e sobre as

previsões de resultados para os próximos cinco anos.

# A fim de que se completem as intenções

acima registradas, assinam este

Convênio os representantes das duas

# entidade, em

# Barcelona, 27 de junho de 2002

# Universitat Inte

# Instituto Brasil

# JOSEP ARGEM

# Rector

# ESTEVE JAU

# President